



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 43/2019

Institui o Selo “Acervo Histórico” do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a conveniência de operacionalizar a preservação da Memória Institucional da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO os termos do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 02, de 6 de fevereiro de 2014, que institui o selo “Acervo Histórico” e estabelece critérios de identificação, física e eletrônica, para seleção dos processos que deverão compor o acervo histórico da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011, que determina aos órgãos do poder público que assegurem a “proteção da informação, garantindo sua disponibilidade, autenticidade e integridade”;

RESOLVE:

Art. 1º Os documentos e processos, judiciais e administrativos, aos quais for atribuído valor histórico, de acordo com os critérios estabelecidos no Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 02/2014, serão identificados com o selo “Acervo Histórico” do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, conforme modelo constante do Anexo Único.

§ 1º Faculta-se aos magistrados e servidores atribuir valor histórico aos processos em que tenham atuado, mediante a afixação do selo, na capa dos processos físicos, ou por marcação, em atributo específico, no sistema de acompanhamento processual eletrônico, que será ratificada posteriormente pela Comissão Permanente de Avaliação Documental.

§ 2º Aplica-se o disposto no § 1º a documentos administrativos, objetos e mobiliário encaminhados para arquivamento, a fim de que constituam o acervo permanente da 7ª Região.



Art. 2º Este Ato em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Fortaleza, 04 de abril de 2019.

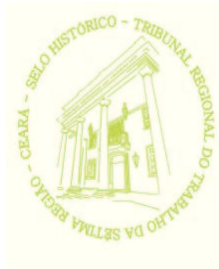
PLAUTO CARNEIRO PÔRTO

Presidente do Tribunal



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2703, 12 abr. 2019.
Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

ANEXO ÚNICO



O Selo do Acervo Histórico da Justiça do Trabalho da 7ª Região possui as seguintes especificações:

- 4,0cm de altura;
- 4,00cm de comprimento (base)
- Fonte da letra, em caixa alta, “Batang”;
- Corde fundo: Branco;
- Imagem: desenho da Casa-sede do TRT7
- Cor da imagem e da fonte: ouro